

MEMORANDO Nº 002/2025/GP

São José do Divino (PI), 07 de janeiro de 2025.

À: Comissão Permanente de Licitação
Sr. Antonio de Sousa Machado - Presidente

Assunto: Contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de São José do Divino, na elaboração da prestação de Contas para o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Elemento Despesa: 33.90.35 – Serviço de Consultoria.

Fonte recurso: Próprios/Lei: 349/2024

Projeto atividade: 2.001

Atendida as formalidades previstas no caput do art. 74, III, c, § 3º, da Lei 14.133/2021, autorizo a abertura do processo de contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de São José do Divino, na elaboração da prestação de Contas para o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

A Contabilidade aplicada à Administração Pública registra a previsão da receita e a fixação da despesa, estabelecidas no Orçamento Público aprovado para o exercício; escritura a execução orçamentária da receita e da despesa; faz a comparação entre a previsão e a realização das receitas e despesas; controla as operações de crédito, a dívida ativa, os valores, os créditos e as obrigações; revela as variações patrimoniais e mostra o valor do patrimônio.

Nesse quesito é premente a necessidade de serviços profissionais especializados no âmbito dessa Casa de Leis, na área de contabilidade pública municipal, no que tange ao:

- Registro e escrituração das operações de gestão desta Casa de Leis;
- Elaboração dos balancetes mensais, balanços e demonstrações contábeis, em conformidade com as Leis Complementares no. 4.320/64 e 101/2000, bem como a cumprir a Legislação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Diante do exposto, solicito contratação do escritório de contabilidade CONTPLAN, CNPJ nº 17.172.101/0001-42, para prestação dos Serviços objeto da presente solicitação, dada a singularidade do serviço e notória especialização do mesmo.

Declaro que a Despesa está de acordo com o parágrafo primeiro, inciso I e II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Encaminho à Comissão Permanente de Licitação para as providências de sua responsabilidade.

São José do Divino-PI, 07 de janeiro de 2025.

Atenciosamente



Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara